



PORTARIA CRO-RN N° 007, DE 03 DE MAIO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Instituição do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte – CRO RN, através da Portaria CRO-RN N° 026, e 13 e novembro de 2019;

CONSIDERANDO a promoção horizontal por merecimento que ocorrerá de 2 (dois) em 2 (dois) anos, e o empregado será contemplado com um nível-padrão na faixa em que se encontra enquadrado no cargo em carreira, do Plano de Cargo, Carreira e Salário – PCCS.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a aplicação da Progressão Funcional pela Promoção Horizontal – É a passagem de um empregado de um nível-padrão para outro, dentro do mesmo cargo, como forma de recompensar pelo mérito aqueles que se destacam da média, identificados, nesse caso, excepcionalmente, para todos os funcionários sem o processo de avaliação de desempenho, em razão da impossibilidade de realiza-lo durante o período da pandemia.

Art. 2º - Conceder um percentual de 5,5% (cinco vírgula cinco por cento) sobre os salários dos funcionários deste Conselho, conforme tabela de fixação de valores salariais, constante no Anexo I da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo ao dia 01 de maio de 2022, revogados as disposições em contrário, independentemente de publicação na imprensa oficial.

Dê-se ciência.


Roy de Bessa Medeiros, CD
TESOUREIRO


Jane Suelly de Melo Nóbrega, CD
PRESIDENTE



Portaria CRO-RN-014/2022
- Continuação -

QUADRO RESUMO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL ANO 2022

MAT	NOME	ADMISSÃO	CARGO	OCUPAÇÃO	SALÁRIO		PERCENTUAL DE AJUSTE
					ATUAL	REAJUSTADO	
08	Osenilda de Oliveira Dias	01/09/1982	Profissional de Suporte Técnico	Assistente Administrativo	5.877,23	6.200,48	5,5%
10	Elaine de Andrade Marques Lima	15/04/1984	Profissional Analista Superior	Superintendente	9.515,79	10.039,15	5,5%
19	Sônia Maria Gomes da Silva	01/03/1993	Profissional de Suporte Técnico	Assistente Administrativo	2.241,96	2.365,27	5,5%
20	José Cunha da Silva	02/01/1997	Profissional de Suporte Técnico	Assistente Administrativo	2.125,08	2.241,96	5,5%
22	Júlio César da Silva Pereira	01/04/1997	Profissional de Suporte Técnico	Assistente Administrativo	4.262,44	4.496,87	5,5%
24	Lucineide Alves de Santana	01/10/1997	Profissional de Suporte Técnico	Serviços Operacionais	1.384,70	1.460,86	5,5%
27	Damião da Silva Rocha	01/10/2000	Profissional de Suporte Técnico	Assistente Administrativo	5.005,13	5.280,41	5,5%
28	Estelita Estela dos Santos Ferreira Lopes	02/01/2001	Profissional de Suporte Técnico	Assistente Administrativo	2.365,27	2.495,36	5,5%
30	Ana Karina Régis da Silva	01/08/2005	Profissional de Suporte Técnico	Assistente Administrativo	3.440,71	3.629,95	5,5%
32	Francisco Damião Alves Leite	01/05/2012	Profissional de Suporte Técnico	Assistente Administrativo	3.091,31	3.261,34	5,5%
33	Islena Barreto de Queiroz	01/05/2012	Profissional Analista Superior	Contador	3.829,60	4.040,22	5,5%

Submetemos a apreciação de V.Sa. a estimativa de valores para a efetivação da promoção horizontal por merecimento e por antiguidade aos empregados **candidatos** à promoção no exercício de 2022.

Os valores foram calculados com base na tabela salarial vigente, não levando em conta os ajustes salariais futuro.

TOTAL DE CANDIDATOS		PROGRESSÃO FUNCIONAL (R\$)		VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
HORIZONTAL	VERTICAL	HORIZONTAL	VERTICAL	
11	0	2.372,65	0,00	2.372,65

PARECER DO RESPONSÁVEL PELOS RECURSOS HUMANOS

Empregados elencados encontram-se habilitados à progressão funcional horizontal, conforme determina o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do CRO-RN.

Data: 02/05/2022

Superior Imediato

Data: 02/05/2022

Secretário Tesoureiro

Ao Plenário para deliberação

Data: 02/05/2022

Presidente